



MOÇ 043 /2019  
MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

L I D O  
Em. 17/04/19  
88  
Secretaria Legislativa

**Manifesta Votos de Pesar pelo  
falecimento do advogado ERI  
VARELA.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal:**

Com fundamento no art. 11, § 4º do Regimento Doméstico, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta **MOÇÃO, para manifestar votos de pesar à família do advogado ERI VARELA**, falecido na madrugada de sexta-feira, dia 05 de abril de 2019.

### JUSTIFICAÇÃO

Brasília perdeu um grande homem e um brilhante Advogado. Eri Varela morreu, aos 62 anos. Profissional extremamente dedicado, inteligente e obcecado pelo mundo jurídico. Atuou em diversas causas populares das cidades do Distrito Federal, onde exerceu suas atividades com dignidade e observando os deveres e prerrogativas profissionais, destacando e honrando a classe de advogados, requisitos essenciais para os que buscam a aplicação da justiça em nossa sociedade.

Sua morte causou grande comoção e consternação a todos que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com Dr. Eri Varela. Ele cumpriu de forma honrosa as muitas tarefas institucionais a ele impostas ao longo da vida.

E em homenagem e reconhecimento ao Dr. Eri Varela solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares, em Plenário, fique inserido nos anais desta Casa de Leis e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências deste Poder Legislativo, através de ofício a ser expedida a sua família, extensivamente aos demais amigos.

Por fim, é inegável, portanto, o importante serviço prestado pelo Dr. Eri Varela a sociedade do Distrito Federal, sendo altamente justificável este voto de pesar a sua família. Nosso agradecimento ao trabalho que Dr. Eri realizou em Brasília e por Brasília.

Sala das Sessões,

  
**EDUARDO PEDROSA**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 043/2019  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 15Abr2019 10:48

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 43/19**.

**Autoria:** Deputado (a) Eduardo Pedrosa (PTC)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 22/04/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 043 / 2019  
Folha Nº 02 